



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erisvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caapora, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	3/9/2004
Período de correição	1º/8/2019 a 31/7/2020

Aos 19 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 19/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz Titular Normando Salomão Leitão, da Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes



ao período de 1º/8/2019 a 31/7/2020 (12 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. Estrutura Funcional

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Normando Salomão Leitão	3/10/2011 – Ato TRT GP nº 287/2011

1.1.2 Magistrado Substituto Fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Flávio Londres da Nóbrega	20/12/2017 – Ato TRT SCR nº 140/2017

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **14** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Auzeni Ferreira Pereira	Técnico Judiciário – Assistente III	3/9/2004
Deborah Madruga do Amaral Leitao	Técnico Judiciário	22/7/2020
Elisabeth Silva Rodrigues	Técnico Judiciário	1º/6/2019
Hiram de Freitas Brasil	Técnico Judiciário – Calculista	3/9/2004
Ilanna Araújo Motta	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	27/9/2016
Ionete Carneiro de Andrade	Técnico Judiciário – Calculista	27/9/2012
Janayna Mendonca de Sá Leitão	Assistente III	30/10/2012
Jarismar Vicente de Sousa	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	3/9/2004
José Soares Ribeiro	Técnico Judiciário – Assistente III	6/12/2016
Juciane Farias Barbosa	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	24/8/2005
Maria Verônica Vieira Alves	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	9/9/2005
Maristela Barbosa Viana	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	19/6/2000
Patricia Zuila Teotônio Rodrigues Pires	Técnico Judiciário – Diretora de Secretaria	4/10/2011



Rodrigo Ribeiro Brito	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	28/11/2011
-----------------------	---	------------

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos sistemas SUAP e PJe, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria. Registra-se, quanto ao Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, que a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

2. Acervo processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

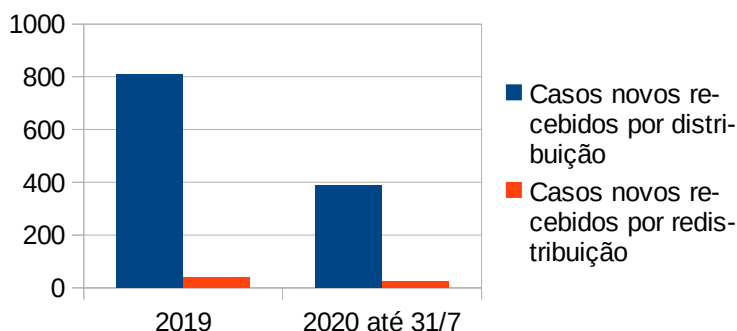
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/7/2020, um acervo processual de **2.994** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	912
Fase de liquidação	33
Fase de execução	2.029
Cartas precatórias e de ordem	20
TOTAL	2.994

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

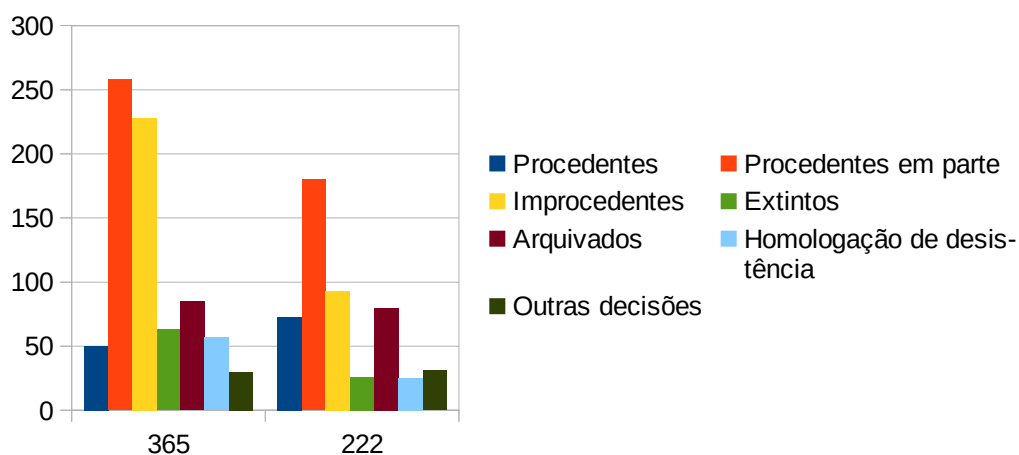
Item	2019	2020 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	810	387
Casos novos recebidos por redistribuição	39	24
TOTAL	849	411





2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Conciliados	297	89
Procedentes	101	31
Procedentes em parte	302	63
Improcedentes	178	42
Extintos	69	38
Arquivados	58	14
Homologação de desistência	26	5
Outras decisões	37	32
TOTAL	1.068	314

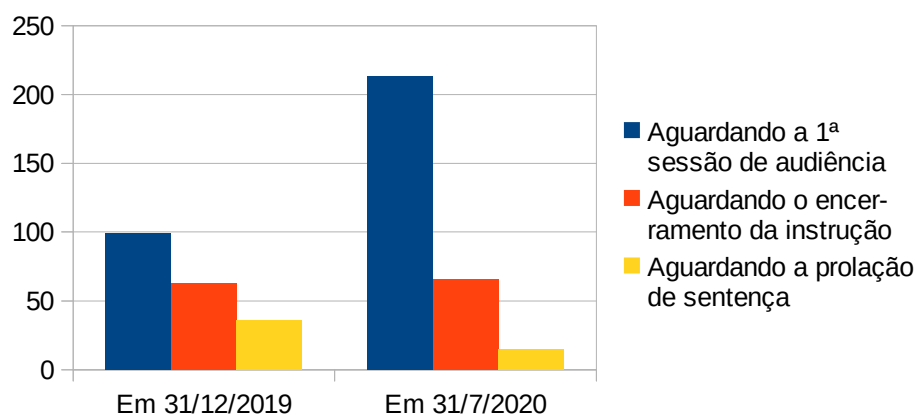


2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:



Item	Em 31/12/2019	Em 31/7/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	99	213
Aguardando o encerramento da instrução	63	66
Aguardando a prolação de sentença	36	15
TOTAL	198	294



No período correicionado, há registro de 1 processo recebido com sentença anulada pelo próprio juízo (0000078-47.2017.5.13.0022) e 1 processo com sentença anulada pela instância superior (0000234-64.2019.5.13.0022).

2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 31/7	Varição (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	944	912	- 3,39%
Fase de liquidação	22	33	50%
Fase de execução	2.139	2.029	- 5,14%



3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	10	12	14	9	-
Una	145	182	189	141	3
Instrução	28	27	23	15	-
Conciliação - Conhecimento	5	5	4	11	-
Conciliação - Execução	4	15	13	15	9

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

4. Panorama do prazo médio

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Fase de conhecimento	2019	2020 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	36,57	72,94
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	78,31	62,79
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	115,06	86,19
Da conclusão até a prolação de sentença	24,13	20,03
Do ajuizamento até a prolação da sentença	125,20	120,46

5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 31/7
Embargos de declaração	Recebidos	267	107
	Baixados	291	100
	Pendentes	18	21
	Recebidos	155	90



Tutela Provisória	Apreciadas	128	63
	Pendentes	35	30
Liquidação/ Execução	Recebidos	103	52
	Baixados	76	40
	Pendentes	23	27

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/8/2019 a 31/7/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	309	270	39
Recurso adesivo	25	19	1
Agravo de petição	115	39	107
Total	449	328	147

7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2019: 125,20** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/7**, é de **120,46** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de: **524** dias para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário. No exercício atual, até o dia **31/7**, o tempo médio foi de **947** dias para os dois ritos.

**8. Fase de execução** (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Execuções pendentes	1.503	2.093
Execuções iniciadas	878	252
Desarquivados	178	377
Recebidos de outros Órgãos	1	9
Execução de título extrajudicial	1	1
Execuções encerradas	780	460
Remetidos a outros Órgãos	1	2
Processos arquivados provisoriamente	693	443

9. Pagamento e arrecadações (Fonte: e-Gestão)

Valores Pagos (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Acordo	PJe	R\$ 4.553.554,56	R\$ 3.637.513,68
Espontâneo	PJe e SUAP	R\$ 1.057.440,62	R\$ 4.006,52
Execução	PJe e SUAP	R\$ 6.611.470,78	R\$ 8.383.791,50
TOTAL		R\$ 12.222.465,96	R\$ 12.025.311,70

Valores Arrecadados (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Custas e Emolumentos	PJe e SUAP	R\$ 2.225,94	R\$ 51.787,52
Contribuição previdenciária	PJe e SUAP	R\$ 2.477.160,73	R\$ 1.700.371,14
Imposto de renda	PJe e SUAP	R\$ 140.515,52	R\$ 39.269,99
TOTAL		R\$ 2.619.902,19	R\$ 1.791.428,65

10. Demais aspectos de exame obrigatório**10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução**

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



PERÍODO CORREIIONADO - 1º/8/2019 a 31/7/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	450
	SUAP	39
	TOTAL	489
INFOJUD	PJe	-
	SUAP	-
	TOTAL	-
SIMBA	TOTAL	1
RENAJUD	PJe	329
	SUAP	32
	TOTAL	361

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, levando-se em consideração os glossários anuais expedidos, registra a Corregedoria a seguinte situação da Unidade correicionada:

2019	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	121,54%	107,63%	78,99%	84,59%	102,05%	123%
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2020 até julho	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	95,51%	106,70%	87,96%	82,96%	102,05%	106%
	✓	✓	✓	✓	✓	✓

11.1 Comparativo – busca de boas práticas



ATA DE CORREIÇÃO – 7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 10

Na busca do aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional, esta Corregedoria elegeu alguns dados que considera relevantes, aglutinando-os por unidades em condições similares, conforme quadro abaixo:

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 31/7/2020										
Varas do Trabalho de João Pessoa	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias)	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – A puração - 11/08/2020	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 - A puração - 11/08/2020
1ª Vara	355	129	103	79,84%	92	1012	75,56%	80,23%	203	31
2ª Vara	312	122	72	59,02%	165	2363	102,16%	92,85%	198	10
3ª Vara	376	119	77	64,71%	120	1356	95,41%	95,51%	170	13
4ª Vara	285	110	57	51,82%	148	1780	84,60%	112,87%	219	29
5ª Vara	177	61	42	68,85%	104	1549	81,16%	102,69%	83	4
6ª Vara	325	128	111	86,72%	127	1015	88,42%	68,48%	229	3
7ª Vara	314	94	61	64,89%	126	947	95,51%	87,96%	220	9
8ª Vara	315	114	60	52,63%	126	432	79,69%	80,88%	201	5
9ª Vara	322	139	102	73,38%	197	1069	74,49%	93,95%	253	14
10ª Vara	284	78	60	76,92%	85	226	70,69%	106,17%	153	32
11ª Vara	279	96	86	89,58%	97	217	67,62%	101,88%	215	1
12ª Vara	367	143	124	86,71%	84	80	92,90%	95,72%	245	0
13ª Vara	426	173	127	73,41%	106	66	128,68%	81,81%	248	10

JUIZES

12. Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Normando Salomão Leitão			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	14/10/2019 a 12/11/2019	30
Licença médica	Protocolo TRT nº 506/2020	17/1/2020 a 31/1/2020	15
Férias	Protocolo TRT nº 1068/2020	21/5/2020 a 9/6/2020	20
Férias	Protocolo TRT nº 1068/2020	30/6/2020 a 19/7/2020	20
TOTAL			85

Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)



Flávio Londres da Nóbrega			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	20/11/2019 a 9/12/2019	20
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	30/1/2020 a 18/2/2020	20
TOTAL			40

12.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

12.2 Audiências realizadas (1º/8/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inquirição Testemunha	Inicial	Outros	Total
Normando Salomão Leitão	189	31	4	3	58	1	9	2	297
Flávio Londres da Nóbrega	172	20	10	9	69	2	22	-	304
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	3	14	-	-	-	-	17
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	10	1	-	-	1	-	-	-	12
José Guilherme Marques Júnior	5	1	-	-	2	-	-	-	8
Lindinaldo Silva Marinho	1	-	4	32	-	-	-	-	37
Clóvis Rodrigues Barbosa	13	3	1	1	4	-	-	-	22

12.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/ Execução	Total
Normando Salomão Leitão	107	36	35	178
Flávio Londres da Nóbrega	86	46	27	159
Clóvis Rodrigues Barbosa	4	2	1	7
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	2	-	-	2



ATA DE CORREIÇÃO – 7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 12

Lindinaldo Silva Marinho	1	7	7	15
Ana Paula Cabral Campos	1	-	-	1
Aercio Pereira de Lima Filho	-	1	2	3
Joliete Melo Rodrigues Honorato	1	-	-	1
George Falcão Coelho Paiva	2	-	-	2
José Guilherme Marques Júnior	3	1	-	4

13. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Normando Salomão Leitão	81	28	90	54	3	-	16	30	27	329
Flávio Londres da Nóbrega	83	32	70	55	-	-	12	23	34	309
Aercio Pereira de Lima Filho	2	-	-	-	-	-	-	-	1	3
Ana Paula Cabral Campos	-	1	4	-	-	-	-	-	-	5
Clóvis Rodrigues Barbosa	5	2	6	1	-	-	1	-	-	15
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	2	-	5	-	-	-	-	-	-	7
George Falcão Coelho Paiva	-	-	3	-	-	-	-	-	-	3
Joliete Melo Rodrigues Honorato	2	2	1	1	-	-	-	-	-	6
José Guilherme Marques Júnior	1	-	1	2	-	-	1	-	2	7
Lindinaldo Silva Marinho	-	11	-	-	-	-	-	2	-	13



No período correicionado, o Juiz Titular laborou **281** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,17** processo/dia. O Juiz Substituto laborou **315** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,98** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	300
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	252
Homologação da Transação Extrajudicial	57
Embargos de Terceiro Cível	25
Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)	19
Consignação em Pagamento	12
Produção Antecipada da Prova	10
Ação Civil Coletiva	6
Ação de Cumprimento	4
Homologação de Transação Extrajudicial	3
Alvará Judicial – Lei 6858/80	3
Tutela Antecipada Antecedente	2
Tutela Cautelar Antecedente	1
Ação Civil Pública Cível	1
Interdito Proibitório	1
Inquérito para Apuração de Falta Grave	1

14. Sentenças líquidas (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Normando Salomão Leitão	72	61,01%
Flávio Londres da Nóbrega	82	80,39%
Clóvis Rodrigues Barbosa	7	87,5%
Ana Paula Cabral Campos	5	100%



Joliete Melo Rodrigues Honorato	2	66,67%
Lindinaldo Silva Marinho	10	90,91%
George Falcão Coelho Paiva	1	33,33%

15. Número de processos julgados no prazo legal

Magistrado	Total
Normando Salomão Leitão	328
Flávio Londres da Nóbrega	301
Aercio Pereira de Lima Filho	3
Ana Paula Cabral Campos	5
Clóvis Rodrigues Barbosa	15
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	7
George Falcão Coelho Paiva	3
Joliete Melo Rodrigues Honorato	5
José Guilherme Marques Júnior	7
Lindinaldo Silva Marinho	13

15.2 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 23 dias

Magistrados	Dias
Normando Salomão Leitão	19
Flávio Londres da Nóbrega	28
Ana Paula Cabral Campos	45
Clóvis Rodrigues Barbosa	13
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	25
George Falcão Coelho Paiva	46
Joliete Melo Rodrigues Honorato	25
José Guilherme Marques Júnior	28
Lindinaldo Silva Marinho	10

16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da



Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do Observatório, conforme protocolo 000-02945/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o aumento do TMDP1e, com a justificativa de que isso ocorreu em razão da migração dos processos do SUAP para o PJe.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=6851>.

17. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos, ainda com saldos positivos e superiores a R\$7.000,00 (sete mil reais). Consta, no sistema Garimpo, a informação de apenas uma conta com saldo a ser liberado, como demonstra o quadro abaixo:



ATA DE CORREIÇÃO – 7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 16

Benf	Conta	Vara	Jurisdicção	Processo	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	4870633-3	07 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0061700-35.2014.5.13.0022	EMERSON MOREIRA PIMENTEL DE ARAUJO	00003434604405	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00380305000104	R\$ 49.985,12

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria a existência de processos arquivados após 15/2/2019 com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo.

Caixa	4905619-7	7 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0136400-79.2014.5.13.0022	PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	00000901077488	TRANSLOG TRANSPORTE E LOGISTICALTD	00777858000590	R\$ 1.420,98
Caixa	4907397-0	7 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130715-57.2015.5.13.0022	JOSE ABEL DA SILVA FILHO	00096031387468	AGRO INDUSTRIAL TABU S.A.	09053646000101	R\$ 1.236,74
Caixa	4893130-2	7 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130418-80.2015.5.13.0022	JOEL DE OLIVEIRA NUNES	00088433099434	CONDOMINIO STUDIO MANAIRA FLAT	01503928000151	R\$ 1.140,24
Caixa	4874286-0	7 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001695-76.2016.5.13.0022	LUIZ ANTONIO DE LIMA	00000000000000	BANCO SANTANDER S/A	80400888000142	R\$ 1.137,52
BB	600120307388-0	7 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000813-80.2017.5.13.0022	JOSE FERREIRA ALBINO FILHO	9865551420,0	PERFIL REFRIGERAÇÃO INDUSTRIA	9536473000182,0	R\$ 1.047,29
BB	900118123941-0	7 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0167400-97.2014.5.13.0022	ANDRIELLE BARBOSA FRAGOSO DE C	5197272406,0	C&A MODAS LTDA.	45242914000105,0	R\$ 822,53
Caixa	4806255-0	7 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0008700-72.2004.5.13.0022	JOSE ALEXANDRE FERNANDES FILHO	00000000000000	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANT	00028241630468	R\$ 727,09
Caixa	4909521-4	7 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000753-73.2018.5.13.0022	GILBERTO SILVA DE VASCONCELOS	00008487461476	ROMILDO EVANGELISTA	17381510000159	R\$ 703,23
BB	100125045405-0	7 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000359-17.2018.5.13.0006	LUCIO SERGIO FERNANDES DE ANDR	4193766403,0	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	80400888000142,0	R\$ 596,86
Caixa	4908332-1	7 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000250-52.2018.5.13.0022	JARDIEL HOLANDADA SILVA	00070118557424	UNIDAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	09250085000130	R\$ 583,33
Caixa	4909784-0	7 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000250-52.2018.5.13.0022	JARDIEL HOLANDADA SILVA	00070118557424	UNIDAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	09250085000130	R\$ 561,47
Caixa	4908352-6	7 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000250-52.2018.5.13.0022	JARDIEL HOLANDADA SILVA	00070118557424	UNIDAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	09250085000130	R\$ 559,70
Caixa	4907980-1	7 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000926-97.2018.5.13.0022	NATANAEL ROBERTO DE MELO	00002308853818	LIGHT ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	24222762000109	R\$ 514,24

Verifica, com preocupação, o arquivamento de processos sem a lavratura de certidão atestando a ausência de saldo em conta judicial (Ato TRT SCR nº 017/2020), a exemplo dos processos 000250-52.2018.5.13.0022 e 0001695-76.2016.5.13.0022.

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

No que diz respeito à movimentação das contas judiciais, até 11/8/2020, verifica-se que a Unidade efetuou registros no sistema Garimpo, conforme relatório do SAOPJE:

**Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação**

Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 11/08/2020; Órgão Julgador: 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 9

Relatório gerado em: 11/08/2020 13:40:30

*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

Movimentação	Valor Total
Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 237.584,53
Pagamento ao advogado - conta existente	R\$ 4.556,83
Pagamento ao perito - conta existente	R\$ 926,38
Pagamento ao reclamante - conta existente	R\$ 273.562,68
Recolhimento de custas processuais	R\$ 2.775,11
Recolhimento INSS	R\$ 56.685,79
Transferência para processo de outro órgão	R\$ 7.988,77
Valor convertido em renda - União Federal	R\$ 5.506,01
TOTAL:	R\$ 589.586,10

Importante destacar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo considerado de contas judiciais ativas, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

18. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da Covid-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

COVID-19 Produtividade

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 10/08/2020; Órgão Julgador: 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 11/08/2020 11:38:08

1

P

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
7ª Vara do Trabalho de João Pessoa	717	4156	779	43013	5652	48665



Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000204-63.2018.5.13.0022	0000372-31.2019.5.13.0022	0000705-51.2017.5.13.0022
0000351-21.2020.5.13.0022	0060100-52.2009.5.13.0022	0052100-68.2006.5.13.0022
0000025-95.2019.5.13.0022	0130967-60.2015.5.13.0022	0131145-09.2015.5.13.0022
0000105-93.2018.5.13.0022		

Da análise realizada em 21/7/2020, foi verificado que o processo nº 0060100-52.2009.5.13.0022 se encontra com despacho pendente de cumprimento desde 13/5/2020 (Id 3a5bfd1); o nº 0052100-68.2006.5.13.0022 está paralisado desde 19/6/2020 e o nº 0130957-60.2015.5.13.0022 se encontra com petição pendente de apreciação desde 18/6/2020 (Id 3cd5be6).

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses.

20. Recomendações

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- adotem o procedimento de instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o



endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendações específicas:

a) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial com a designação de audiências;

b) priorizem a prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução;

c) para a prolação de decisão parcial de mérito, observem os procedimentos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020.

À Diretora de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;

c) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados.



2 Recomendações específicas:

- a) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 2º, III, do Ato TRT SGP nº 92/2020, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- b) regularize a situação dos processos analisados e com pendências;
- c) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- d) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, inclusive com a utilização dos oficiais de justiça, se for o caso, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- e) fiscalize com rigor os lançamentos de decisões que envolvam julgamento parcial de mérito.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendação específica:

- a) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

21. Considerações finais

O Desembargador Corregedor constata que a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando em plena regularidade, ressaltando o cumprimento, com presteza, das diligências e procedimentos legais imprescindíveis para o eficaz andamento dos feitos.



Destaca os ótimos resultados alcançados no cumprimento das Metas 1, 2, 6 e 7/2019 do CNJ, com índices de **121,54%**, **107,63%**, **102,05%** e **123%**, respectivamente, verificando, com satisfação, que a Unidade vem cumprindo as Metas 2, 6 e 7/2020 neste exercício, com percentuais respectivos de **106,70%**, **102.05** e **106%**.

De igual modo, constata uma redução no tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença de **125,20** dias no ano de 2019 para **120,46** neste exercício.

Registra preocupação com a quantidade de processos aguardando a realização da primeira audiência. Entende que tal situação pode decorrer da dificuldade de tramitação dos processos na fase de conhecimento em razão da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências, visando especialmente o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

Considerando a recente expedição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020 em 10 de agosto de 2020, que estabelece os procedimentos para a prolação de decisão parcial de mérito, e assim que disponibilizada nova versão do Sistema PJe apta ao registro dessas decisões, o Corregedor conclama os juízes e servidores a observarem com atenção as determinações constantes nesse normativo, como também o lançamento fidedigno dos dados no Pje.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

22. Agradecimentos



O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular Normando Salomao Leitão, ao Juiz Substituto Flávio Londres da Nóbrega, à Diretora de Secretaria Patrícia Zuila Teotônio Rodrigues Pires e aos servidores a participação na sessão telepresencial.

23. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

